



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 034/CARMOPREV/2022**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **MARIA LUIZA PERRUT MENDES**, Auxiliar Serv. Educ. – Servente, Matrícula nº 01854, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 017/2022:

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei Orgânica ..... R\$ 1.212,00
- ATS (Quinquênio – 15 %) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 181,80

**Totalizando ..... R\$ 1.393,80**

(Hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de novembro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 720/2021